



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

262

Indicação N.º

556/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Perenização das ruas da Vila Paulina

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a perenização das ruas da Vila Paulina para permitir que as vias públicas daquele populoso bairro permaneçam em bom estado durante todo o ano, inclusive no período das chuvas, isto enquanto a Prefeitura não se decide a pavimentar as vias públicas que ainda não receberam esse importante melhoramento. A perenização é a solução mais barata de manter as ruas trafegáveis, além de combater a erosão e facilitar o escoamento das enxurradas sem danificar o leito carroçável. E, com a perenização, o leito carroçável fica pronto para receber a camada asfáltica, barateando o custo da obra em benefício do bolso do contribuinte.

8.572/89

Sala das Sessões,

Em 02 de outubro de 1989

José Marques Campoy

Vereador

PROTOCOLO

10.289/89
02/ 10 / 89

Assinatura do Secretário

Aprovado por Presidente
Rejeitado por 8
Pompéia 01/10/89

PRESIDENTE